



# DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS  
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
[www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br)

1 Edição nº 112/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### PORTARIA N° 07105/2025

##### **AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARATÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 1.378 dias, correspondendo a 3 anos, 09 meses e 13 dias de serviço prestado sob Regime Estatutário, com contribuição para o Fundo de Previdência Social do Município de Maratá/RS, da Professora de 1º e 2º Ciclos, **ROSSANA SAAVEDRA LEISTNER**, matrícula nº 324, Nível "3", Classe "E", nos termos da Lei Complementar nº 39/2014 - Plano de Carreira do Magistério Municipal de Brochier, com base na Lei Complementar nº 73/2025 no artigo 38 e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 03/2019 e NIT nº 123.94544.34-3 expedida pelo Município de Maratá/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: a09097f5-4fa2-4363-974a-f183e80799e4